



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0236/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, **DECLARA-SE INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da empresa **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ **55.809.716/0001-26**, para a prestação de serviços de **capacitação de 01 (um) servidor** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, no curso:

“Gestão e Fiscalização de Contratos 360°, do DFD ao Sucesso do Contrato.”, a ser realizado de **29 a 30 de outubro de 2025, em Ji-Paraná/RO**, promovido pela própria empresa contratada.:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), correspondente a 01 (uma) inscrição.

A presente contratação direta foi instruída com Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência (TR), proposta comercial, justificativa da inexigibilidade, e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Câmara Municipal e nos demais meios previstos na legislação vigente.

São Francisco do Guaporé – RO, 24 de outubro de 2025.


THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP